



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1160/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 292/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Dalton Silvano do Amaral, o projeto em epigrafe visa a instituir, no Calendário Oficial da Secretaria Municipal de Esportes, a "Taça Cidade Tiradentes de Futebol Varzeano", cuja data de realização, elaboração das tabelas, contratação de juizes, divulgação e regulamentação ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Segundo ainda a propositura, dela poderão participar todas as equipes varzeanas do bairro Cidade Tiradentes e outros clubes de bairros vizinhos, como Guaianazes, São Mateus, etc... Deverão ser utilizados os campos dos Centros Educacionais e Esportivos, mas nada obsta a que a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, para tal fim, alugue ou mantenha parcerias com clubes que possuam ou administrem campos varzeanos.

Quanto ao mérito e ao interesse público, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera a medida digna de receber o aval desta Casa, tendo em vista tratar-se de iniciativa que busca manter intacto o espírito do nosso futebol varzeano, celeiro e formador de tantos craques deste esporte tão popular em nosso país.

Além disso, por tratar-se de bairro distante do centro e tão carente de diversões e lazer para sua numerosa população, a Taça Cidade Tiradentes de Futebol Varzeano será um importante fator agregador da população trabalhadora da região.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
9/10/97.

COSME LOPES - Presidente
ANA MARIA QUADROS - Relatora
PIERRE DE FREITAS
ÍTALO CARDOSO